



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	611/2025	DATA	02/07/2025	HORA	11:14:44
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 155/2025

AUTORIA: Vereador Igor de Sousa Matos (UNIÃO BRASIL).

O Vereador que este subscreve, vem, na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor Dr. **Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Fabricio Mendonça Pedroso**, Secretário Municipal de Infraestrutura e ao Ilustríssimo Senhor **Carlos Eduardo Trautmann**, Secretário Municipal de Planejamento, Obras e Engenharia, solicitando que sejam tomadas as seguintes providências:

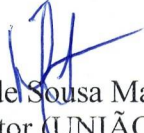
1. **Implementar medidas administrativas coercitivas** que obriguem os proprietários de terrenos urbanos, edificados ou não, a promoverem a construção das respectivas calçadas, em conformidade com os padrões estabelecidos na legislação municipal;
2. **Estabelecer prazo razoável** para que os proprietários realizem a construção das calçadas, após notificação prévia;
3. Determinar que, **em caso de não atendimento dentro do prazo estipulado**, além da aplicação das penalidades previstas em lei, o proprietário perca o direito a eventuais **descontos no pagamento do IPTU** concedidos pelo Município;
4. Que seja realizada ampla campanha de informação e orientação aos munícipes sobre a obrigatoriedade da construção e manutenção das calçadas.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa estimular o cumprimento da legislação municipal que obriga a construção e conservação das calçadas, garantindo acessibilidade, segurança e bem-estar aos pedestres. Muitos proprietários deixam seus terrenos sem calçadas, causando transtornos e colocando em risco pessoas com mobilidade reduzida, crianças e idosos.

Ao vincular o benefício fiscal ao cumprimento desta obrigação, cria-se um instrumento efetivo de indução do comportamento desejado, uma vez que o desconto no IPTU representa incentivo financeiro significativo. Além disso, tais medidas contribuem para a valorização urbana e a melhoria do aspecto visual da cidade.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 03 de julho de 2025.


Igor de Sousa Matos
Vereador Autor (UNIÃO BRASIL)